**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA n.º 01/2018**

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL**

NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA, SERÁ ALTERADO O SEGUINTE ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:

**Onde se lê:**

2.3. O licitante deverá comprovar o recolhimento de depósito a título de caução, na conta Bancária de PMC com numero 17689-2 e agencia numero 1765-5, Banco do Brasil, de titularidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**, identificado com o nome do licitante como remetente, no valor correspondente a **5%** (**cinco por cento**) do valor da avaliação do imóvel objeto de sua proposta, conforme Anexo V deste Edital.

**Leia-se:**

2.3. O licitante deverá comprovar o recolhimento de depósito a título de caução, na conta Bancária de PMC com numero ***15689-2*** e agencia numero 1765-5, Banco do Brasil, de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, identificado com o nome do licitante como remetente, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da avaliação do imóvel objeto de sua proposta, conforme Anexo V deste Edital.

Pr.

Cafeara-PR, 22 de maio de 2018.

Oscimar José Sperandio

Prefeito Municipal